RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 103/99.

SÚMULA: "Apresenta emenda aditiva ao Inciso V do Artigo 18 do Regimento Interno"

AUTORIA: MESA DIRETORA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ARTIGO 1º) Fica acrescida ao Inciso V do Artigo 18 do Regimento Interno a alínea i) que terá a seguinte redação:

Artigo 18) ...
Inciso V - ...
a) ...
b) ...
.....
.....
i) criar instrumentos legais para promover a integração comunitária com entidades legalmente constituídas.

ARTIGO 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 28 de junho de 1999.

DOGLAS LUIZ ARISI
Vereador-Presidente